INDICAÇÃO Nº 121/2017

Disponibilização de um profissional de fonoaudiologia para atendimentos em Dois Marcos, Vila Nova e Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado um profissional de fonoaudiologia para atendimentos em Dois Marcos, Vila Nova e Novo Sarandi.

Os moradores de Novo Sarandi, necessitam, em carácter de urgência de um profissional de fonoaudiologia.

Portanto, esta vereadora indica ao Executivo que o mesmo disponibilize um profissional de fonoaudiologia em Dois Marcos, Vila Nova e Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2017.

MARLY ZANETE